



ATA DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sexto ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o terceiro ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.115281/2020-93.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.101220/2020-49

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Assunto: Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

Decisão: Conforme Voto DDB - 113/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir parcialmente o pedido de revisão das metas de produção referente ao exercício de 2021 feito pela concessionária Vale S/A para a Estrada de Ferro Vitória a Minas, CNPJ nº 33.592.510/0001-54; alterar o Anexo da Deliberação nº 119, de 22 de janeiro de 2019, para que os valores das metas de produção por trecho estabelecidas para o exercício de 2021, passem a ser na forma do Anexo da Deliberação.

2.2 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

2.2.1. Processo nº 50500.013989/2019-77

Interessado: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Análise dos Embargos de Declaração em face da Deliberação nº 248, de 5 de maio de 2020.

Decisão: Conforme Voto DAP - 079/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer os embargos de

declaração opostos pelas sociedades empresárias Auto Viação Catarinense Ltda, CNPJ nº 82.647.884/0001-35, Auto Viação 1001 Ltda, CNPJ nº 30.069.314/0001-01, e Viação Cometa S/A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03, para, no mérito, negar-lhes provimento.

2.2.2. Processo nº 50500.085752/2020-21

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de bens imóveis destinado ao projeto de ampliação do pátio de Perequê (ZPG), no município de Cubatão/SP.

Decisão: Conforme Voto DAP - 073/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de área destinada à ampliação do pátio de Perequê (ZPG), no município de Cubatão/SP, integrante da malha ferroviária delegada por Contrato de Concessão à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP.

2.3 DIRETOR EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.315197/2019-34

Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração em face da Decisão SUPAS nº 43, de 8 de setembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DEM - 019/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda, CNPJ nº 98.593.668/0001-94, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo os termos da Decisão nº 43, de 8 de setembro de 2020, que negou seguimento a requerimentos de licença operacional da recorrente e determinou o arquivamento por descumprimento ao disposto no art. 4º da Deliberação nº 134, de 31 de março de 2018.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, foi encerrada a Vigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 27/11/2020, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 02/12/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 03/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 03/12/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 04/12/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 04/12/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4631281** e o código CRC **0E670E8D**.